

EXMO SR. PRESIDENTE DA ORDEM DO
SECCIONAL DO CEARÁ.

	DATA: 21/11/2016 17:58:31
	PROT.: 199502016
	
CONCORDO EM RECEBER INTIMAÇÕES POR E-MAIL	

DENÚNCIA

**DENUNCIANTE: FRENTE EM DEFESA DA USINA DE BIODIESEL DE
QUIXADÁ**

DENUNCIADA: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S.A.

A FRENTE EM DEFESA DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADÁ, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seus representantes *in fine* subscritos, apresentar DENÚNCIA em face da empresa PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S.A., considerando os termos adiante descritos:

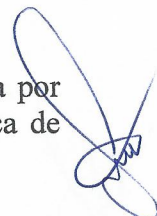
I – DOS FATOS

Recentemente, a Petrobras Biocombustíveis anunciou que irá iniciar o processo de encerramento de atividades de sua Usina de Biodiesel localizada em Quixadá - Ceará (UBQ), causando uma forte mobilização de representantes multidisciplinares dos interessados e beneficiados pela operação desta usina. A decisão da Petrobrás ocorre no âmbito de seu direcionamento estratégico de desinvestir no setor de biocombustível, após sucessivos prejuízos acumulados.

Esta decisão foi anunciada pela Petrobrás Biocombustíveis precipitadamente no dia 07/10/2016, logo após o anúncio e divulgação do PE-PNG 2017-2020 da Petrobrás (Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão).

O referido instrumento, previa sua saída total do setor de biocombustíveis somente a partir do ano de 2017, quando de fato se aplicaria o aludido Plano de Negócios. No entanto a Petrobrás, UNILATERALMENTE, anunciou, na semana seguinte ao anúncio do PE-PNG, que iria parar a operação e fechar a Usina de Quixadá no mês seguinte, exatamente no dia 01/11/2016.

Tal decisão precipitada, que pegou a todos de surpresa, foi anunciada por um Diretor da Petrobrás Combustíveis – PBIO, quando esteve no Ceará, à Força de Trabalho da Usina.



Diante do malfadado fato, foi convocada uma audiência pública com o citado Diretor, através da ação conjunta da sociedade, parceiros e Governo do Estado do Ceará, para que o mesmo se explicasse e ouvisse o Governo e as demais partes interessadas.

Na ocasião da reunião, o Diretor confirmou a decisão da Companhia, alegando altos custos operacionais, de matéria prima e fiscais, em relação às outras duas usinas localizadas nos Municípios de Candeias-BA e Montes Claros-MG, que embora menos onerosas, seriam posteriormente fechadas.

Por sua vez, o Governo do Ceará, na mesma reunião, no escopo de reverter tal decisão, prontamente ofereceu 99% de redução de ICMS, que significaria cerca de 60% de redução de seus custos fiscais, e pediu à Petrobras a concessão de 06 meses de prazos para que o Estado estudasse e apresentasse uma proposta alternativa para a Usina (quer seja para a possibilidade de operação pela própria Petrobrás, ou para realização de cessão onerosa, aluguel, arrendamento ou até venda).

Diante de tais argumentos, o Diretor em comento ficou de encaminhar a proposta à Presidência da Petrobrás.

Contudo, paralelamente a esta ação, a PBIO deu continuidade ao processo de encerramento de suas atividades, não tendo, inclusive, mais a Usina de Quixada participado do Leilão promovido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Programando-se, ainda, para não mais receber matéria prima e nem produzir mais o B-100 (biodiesel puro).

Diante disso, iniciaram-se as tratativas de demissões e encerramentos de contratos (alguns) junto à sua Força de Trabalho terceirizada (cerca de 93 pessoas) e fornecedores, bem como a transferência dos demais empregados próprios para as outras unidades da PBIO e Petrobrás (no caso dos empregados desta, cedidos aquela).

Destaca-se que, até o momento, a Petrobrás ou a PBIO não se manifestou ou procurou a sociedade do entorno da Usina ou parceiros, para expor a situação e seu plano de gestão de mudanças que afetariam os mesmos, repercutindo numa demonstração de total descaso com aqueles que desempenham atividades junto à Usina de Biodiesel de Quixadá.

É imperioso registrar, que a Petrobrás deixaria de honrar contratos com pelo menos 2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) agricultores familiares produtores de mamona, em pelo menos 16 (dezesseis) municípios do Estado do Ceará, compreendendo as regiões do Sertão Central e Inhamuns, cujos contratos vão até o ano de 2020 em sua grande maioria.

Salienta-se ainda que, mesmo em 2016, ano de seca (que vem se confirmando há cinco anos) os mesmos agricultores familiares produziram e iriam comercializar sua produção de cerca de 150 (cento e cinquenta) toneladas de mamona. O que representa um ganho de quase R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a agricultura familiar, que envolve todo este processo de compra da safra 2015/16.



Também da mesma forma, a empresa denunciada deixaria de honrar dois importantes contratos firmados recentemente: um com cerca de 800 (oitocentos) catadores de produtos recicláveis da região metropolitana de Fortaleza, Russas e Limoeiro do Norte, que fornecem cerca de 350 (trezentos e cinquenta) toneladas de OGR-Óleo de Gordura Residual à usina, que o utiliza como nobre matéria prima na fabricação também de biodiesel; o outro com cerca de 300 (trezentos) piscicultores da região de Jaguaribara, Castanhão e Orós, que fornecem cerca de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de óleo de vísceras de peixes para a usina, para a mesma finalidade.

Além destes impactos, sua paralisação provocaria uma perda de arrecadação no Município de Quixadá e entorno, desemprego e baixa da qualidade de vida para os fornecedores de bens e serviços da região e sua população, especificamente, a do distrito de Juatama, que emprega diretamente cerca de 40 (quarenta) famílias na Usina.

Neste sentido, e não tendo até agora resposta alguma da Petrobrás sobre a proposta do Governo Estadual, só restou à população, parceiros e sociedade como um todo, envolvidos nesta grave problemática, a constituir frentes e ações em defesa da permanência da Usina, em operação, através de manifestos, atos e audiências públicas, dentre outras ações.

II – DOS ARGUMENTOS QUE JUSTIFICAM SUA PERMANÊNCIA EM OPERAÇÃO

Uma desvantagem competitiva desta planta é sua localização distante dos centros produtores de soja, a matéria prima mais abundante e segura para biodiesel no Brasil. Considerando alguns aspectos importantes, verifica-se que a UBQ possui um custo de suprimento de matérias primas e insumos da ordem de R\$ 0,20 por quilo mais caro que de unidades da Bahia ou Minas Gerais, com quem ela mais disputa o mercado do Nordeste (duas delas conheço bem por ter projetado, implantado e gerenciado). Aliado à distância, uma seca sem precedentes tem assolado a região do semiárido há 05 anos, frustrando os esforços de originação de matérias primas alternativas complementares. Olhando os volumes de demanda por matéria prima desta usina e as vocações agrícolas da região, a oferta de matéria prima nunca será a fortaleza deste empreendimento.

Por outro lado, se observarmos o mapa das plantas de biodiesel, a UBQ está isolada no norte da região Nordeste. É a usina mais próxima de pelo menos 06 (seis) importantes bases de distribuição (onde ocorre a mistura de biodiesel no óleo diesel). É a planta favorita para os mercados de pelo menos 04 (quatro) Estados: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. A demanda por biodiesel destes Estados no ano de 2015 ficou em torno de 200 milhões de litros.

Considerando o aumento gradativo previsto por lei de 7% para 10%, de mistura obrigatória de biodiesel no óleo diesel, nos próximos 03 (três) anos, e assumindo uma premissa de crescimento do consumo de óleo diesel em taxa igual a média dos últimos 10 (dez) anos, estima-se que a demanda por biodiesel destes mesmos Estados, somados, chegará a 350 milhões de litros no ano de 2020. A UBQ tem capacidade produtiva de “apenas” 110 milhões de litros anuais, menos de um terço da demanda.

Pelas razões acima expostas, o biodiesel oriundo da UBQ é o mais valorizado pelas distribuidoras de combustíveis. O biodiesel com preço mais caro vendido nos leilões da ANP sempre foi historicamente aquele fornecido por Quixadá. Em outras palavras, por sua localização próxima aos mercados consumidores do Nordeste e pela ausência de fortes concorrentes na região, as distribuidoras seguem dispostas a pagar o maior valor pelo biodiesel de Quixadá em vez de gastar com frete e ir buscar biodiesel de plantas mais distantes, mesmo que tenham custos menores de matérias primas.

Uma vez mais, comparando-a com as usinas dos Estados da Bahia e Minas Gerais, os preços pagos à Quixadá situam-se cerca de R\$ 0,15 por litro a mais, segundo os relatórios públicos da ANP. Mesmo com o preço mais caro, a UBQ é uma das plantas com maior ocupação da sua capacidade produtiva, média de 85%, quando historicamente a ocupação da indústria de biodiesel nacional não passa dos 50%.

Recapitulando: com R\$ 0,20 de desvantagem na logística de suprimento de matéria prima e R\$ 0,15 de vantagem no escoamento do produto, esta usina é castigada por cerca de R\$ 0,05 por litro por seu posicionamento logístico em comparação com as unidades da Bahia e Minas. Este valor representa menos de 2% do preço médio do biodiesel e menos que a margem média das mesmas usinas de referência.

Em outras palavras, há algo a mais que não seja seu posicionamento logístico que lhe gera prejuízos acumulados. Sem sombra de dúvidas, é a falta de incentivo tributário oferecido pelo Estado do Ceará.

Enquanto que as demais usinas que disputam mercado com a UBQ são prestigiadas com diferimento de 70%, 80%, 90% do ICMS na venda de biodiesel (e caso se antecipe o pagamento do imposto, diferido os descontos, podem chegar a 90%!), no Estado do Ceará ainda não ocorre desta maneira. O empreendimento é taxado integralmente.

Pelas regras de comercialização de biodiesel, os incentivos no ICMS se transformam diretamente em margem ao produtor. E estamos falando de valores bem superiores aos R\$ 0,05 por litro de desvantagem logística da UBQ.

É consenso que a indústria de biodiesel traz um balanço de externalidades bastante positivo quanto aos aspectos ambientais e sociais. Em números, um estudo da FIPE, do ano de 2012, concluiu que se os incentivos do Governo Federal oferecidos à indústria de biodiesel fossem somados ao orçamento público e utilizados em despesas correntes da União, o impacto positivo no PIB e na geração de empregos seria 15 (quinze) e 13 (treze) vezes menor, respectivamente. Ou seja, é rentável para o Governo renunciar parte de sua arrecadação em prol de uma atividade com tantos benefícios consequentes. E não se poderá falar mais em renúncia de algo que se deixou de ter.

O fim da operação da UBQ não será somente a desmobilização de 134 (cento e trinta e quatro) funcionários, cerca de 2.000 (dois mil) contratos com famílias de agricultores e outros 800 (oitocentos) de catadores de recicláveis pelo fornecimento do Óleo de Gordura Residual – OGR via contrato formalizado com a Empresa, além dos

cerca de 300 piscicultores que, via contrato, também fornecem o óleo de vísceras de peixe. *Será um dos últimos capítulos do processo de sucateamento da produção de biodiesel no semiárido e da chama de real fomento à inclusão social.*

Vale lembrar que antes de Quixadá, os Municípios de Floriano (PI), Crateús (CE), Simões Filho (BA), São Luís (MA), Una (BA), dentre outros, encerraram suas atividades sem conseguir vender suas fábricas ou sequer movê-las a outra localização.

Mas por que essas usinas foram instaladas em locais tão pouco competitivos? “Pouco competitivos” hoje. As regras de comercialização mudaram no setor de biodiesel. O que era competitivo antes deixou de ser, e vice-versa. Nenhuma – repita-se – nenhuma unidade de biodiesel que pagou o preço do pioneirismo e vendeu seu produto no primeiro ano do Programa está funcionando. E a razão de tudo isso é simples: a frustração do Selo Combustível Social em oferecer um real incentivo ao produtor de fomentar a verdadeira inclusão social.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o total de aquisição de matéria prima do biodiesel da agricultura familiar atingiu o montante de 3,3 bilhões de reais no ano de 2014. 99,0% foi utilizado para a compra de grãos de soja, uma cultura quase que absolutamente ausente da agricultura familiar do semiárido, salvo alguns filhos de agricultores do Cerrado do Piauí, última fronteira da soja, mas em condições bem diferentes e favorável do que o restante dos agricultores do Nordeste. Mas também, que ainda não estão nesta cadeia de fornecimento de matéria prima para a indústria do biodiesel.

No Selo Combustível Social, o conceito de agricultor familiar é aquele trazido do enquadramento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que contempla uma grande rede de cooperativas organizadas de agricultores presente na região Sul do país. Convida-se a uma visita para ver que a maior parte da matéria prima do Selo Social é provida por agricultores que tem (e que tinham mesmo antes da indústria de biodiesel) uma situação financeira bem mais confortável. Não houve inclusão social.

A adesão pelos produtores de biodiesel ao Selo Social é plena, e cifras bilionárias são direcionadas anualmente para a agricultura familiar, trazendo ganhos inquestionáveis ao desenvolvimento local. Mas, está claro que os incentivos do Selo Social trouxeram benefícios a uma pequena fração do território nacional. As medidas para incentivar a inclusão social com foco em oleaginosas das Regiões Norte e Nordeste se mostraram absolutamente ineficazes. A história mostra que as normas e regulamentos são puxados pelas necessidades do mercado. *Uma eventual paralisação da UBQ representará o fim do último interessado em realmente criar mecanismos de aperfeiçoamento do Selo Social na direção de fomentar a real inclusão social na região mais pobre do país.*

Isto posto, *é evidente que a busca pela viabilidade econômica da UBQ passa necessariamente pela medida imediata da implementação de incentivos no ICMS pelo Governo do Estado do Ceará e, no médio prazo, pelo aperfeiçoamento nas regras do Selo Combustível Social.* Vislumbra-se ainda, uma oportunidade, em horizonte de maior prazo, em que a UBQ beneficia-se de sua vantagem logística na direção da exportação de biodiesel, produtos oleoquímicos e gliceroquímicos. O Porto

do Pecém está, em média, há 03 (três) dias de vantagem em relação ao Porto de Santos, na direção dos Estados Unidos e da Europa. Ainda mais em comparação com os Portos de Paranaguá ou Rosário (Argentina).

Neste sentido, considera-se a seguinte reflexão: tendo a UBQ como está, sem alterar um parafuso, seguindo a produzir seu biodiesel com as mesmas origens de matérias primas que hoje as supre, porém em igualdade de tratamento tributário em relação a seus concorrentes. Multiplicando seus 2.000 (dois mil) contratos com agricultores familiares, empurrada por um Selo Combustível Social, aperfeiçoado na direção da inclusão social, potencialmente diversificando seu portfólio de produtos, incluindo oleoquímicos e gliceroquímicos, que se integrem à produção de biodiesel...

Neste instante, chega-se ao entendimento que esta planta ficará pequena. Terá que ter sua operação expandida. Não encerrada...

III – DAS CONSEQUÊNCIAS DO FECHAMENTO DA USINA DE QUIXADÁ

Além das consequências diretas com o desemprego de 93 (noventa e três) pessoas da região de Quixadá, e impacto na vida pessoal e instabilidade funcional nos 41 (quarenta e um) empregados próprios, 2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) agricultores familiares ficarão, apesar de terem contratos firmados com a Companhia, sem incentivos e sem comprador certo de sua produção. Além disso, 800 (oitocentos) catadores de recicláveis, contratados através da Cooperativa Coopmares, ficarão sem ter para quem enviar, por preço justo, sua produção de OGR (hoje considerado pelas 24 associações que formam a Cooperativa, como o produto de maior valor agregado para os catadores). E, por fim, pelo menos 300 (trezentos) piscicultores contratados pela Cooperativa de Curupati, ficarão sem ter para quem fornecer seu óleo de vísceras de peixe.

Há também sérios impactos no meio acadêmico da região de Quixadá, onde pelo menos as 05 (cinco) Universidades lá existentes, possuem cursos voltados para as atividades fins e meios da Usina, tendo firmado inclusive alguns convênios com a Companhia para promoção de estágios supervisionados.

A questão ambiental é indiscutível, pois de sua própria geração de combustível não fóssil, de matéria prima renovável, já estava contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa, além dos incentivos que o programa como um todo promovia, desde o uso racional do solo, cultivo consorciado de oleaginosa com cultivares alimentares, sem uso de agrotóxico, programas de educação ambiental, até a execução de projetos sócio ambientais.

Destaca-se, ainda, que o simples fato da existência deste equipamento no Sertão Central do Estado do Ceará, favorece, positivamente, tais ações, seja através de políticas internas da própria Companhia ou exigências dos órgãos ambientais reguladores através de seus TAC,s – Termos de Ajuste e Condutas (como é o caso da existência e manutenção de uma reserva ecológica de 1/3 de sua área ocupada, através de reflorestamento com mudas nativas do bioma Caatinga).

Enfim, o impacto socioeconômico será enorme na região de Quixadá e entorno, sobretudo nos comércios, fornecedores e rede hoteleira que se instalaram na região após a chegada da Usina (de modo acentuado neste ano, em que já se fazem 05 anos de seca seguida, onde os recursos agrícolas e pecuários, sua principal fonte de renda estão bastante prejudicados).

IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, vem a denunciante requerer que este preclaro órgão representativo se digne a:


- 1 - receber a presente peça de denúncia;
- 2 - instaure imediatamente, no âmbito de suas instâncias internas, procedimento administrativo apuratório do vertente caso;
- 3 - adote todas as medidas legais cabíveis, inclusive no âmbito judicial, como forma de garantia da continuidade das atividades daquele importante equipamento público.

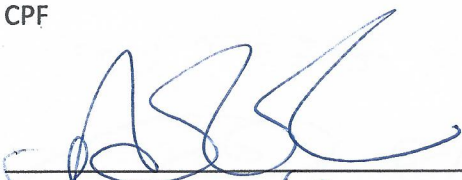
OBS: Em anexo, encaminha-se decisão liminar de processo judicial de objeto análogo.

Nestes termos;
pede deferimento.

Fortaleza – CE, 21 de novembro de 2016.

ASSINAM, ABAIXO, OS REPRESENTANTES DA FRENTE EM DEFESA DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADÁ:


Nome ANTONIO WELITON XAVIER QUIRÓZ
Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
336.684.883 -53
CPF


Nome (ODORICO MAFREIROS)
Instituição DER FEDERAL
182483303-91
CPF

JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA

Nome

VICE-PRESIDENTE DO SINDIPETRO CE/PZ

Instituição

256.831.953-49

CPF

José P. Afonso F. Filho.

Nome

Assoc. do Desenvolvimento Social e Pesquisa do Estado.

Instituição

013.770.333-00

CPF

Francisco Vital Sampaio

Nome

Assessoria Parlamentar

Instituição

284.515.033-49.

CPF

CARLOS AUGUSTO VITORINO RIBEIRO

Nome

Instituição ASSessoria.

CPF 058.718.323-34.

Francisco Ribeiro de Sá e Sá

Nome

Assessoria Parlamentar

Instituição

795.662.943-87

CPF